

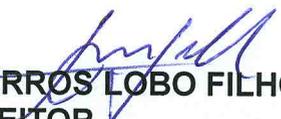
PORT. Nº	3426
PUBLICADA NO	
DOU de	16/12/15
Seção	2
Pág.	26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.426, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022544/2015-68, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **BRUNO CESAR CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120861, para realizar matrícula em curso de Doutorado na *L'école des Hautes Etudes em Sciences Sociales-EHESS*, em Paris/França, no período de 25 a 30.10.2015, homologando-se todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
EM 18/12/15**